

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

BOLETIM N.º  
**008/2021**

DATA  
**03/07/2021**

PERÍODO  
15/06/2021 à 03/07/2021

= BOLETIM DE MEDIÇÃO =

<b>SERVIÇO:</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PROGRAMADA, NÃO PROGRAMADA, SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO</b>						
<b>PRÉDIO:</b>	<b>ESCOLA CCDD - ZONA RURAL - SÃO JOÃO / PE</b>				<b>CNPJ DA UNIDADE</b>		
EMPRESA CONTRATADA:	<b>H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI</b>		CNPJ: 27.603.095/0001-94		CONTRATO : 100/2021		R\$ 1.550.000,00
PROCESSO LICITATÓRIO N.º	<b>025/2021</b>		PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021		VAL.		
			ART N.º: PE20210626410		22/04/2022		
PRAZO:	<b>12 MESES</b>		REGIME DO CONTRATO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO		VENCIMENTO DO CONTRATO:		
INÍCIO:	<b>19/04/2019</b>		13/04/2022				
N.º DA OPERAÇÃO:							
FONTE DE RECURSOS:	FUNDEB/FPM/FMS/FMAS		R\$ - 0,00%		FATOR "K" 38,00%		
FONTE DE RECURSOS:	RECURSOS PRÓPRIOS		R\$ - 0,00%		BDI EMP. 25,00%		
FONTE TOTAL DE RECURSOS:	R\$ 2.000.000,00		0,00%		BDI BASE 25,00%		
					<b>ESTA MEDIÇÃO</b>		<b>20.304,55</b>
					<b>SALDO ATUAL</b>		<b>1.270.516,46</b>
					<b>REF. TABELA SINAPI FEVEREIRO 2021</b>		<b>20.304,55</b>

**ESTA MEDIÇÃO** →

**OBSERVAÇÕES:**

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
  - 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
  - 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
  - 4- Por fim, já adianto que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.
  - 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.
- \* A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

Item	Tabela	Códigos	Discriminação	Unid.	Custo		Quantidade		Financeiro				
					VI. Unitário	Previsto	Boletim 08	Acumulado incluindo o Período	Previsto	Medido no Período BM 8	Acumulado incluindo o Período	%	
			<b>CCDD - ZONA RURAL - SÃO JOÃO / PE</b>										
<b>1.0</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>										
1.1	COMP - 1	COMP-1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (Engenheiro/Encarregado)	UD	236.947,92	1,000	0,015	0,015	236.947,92	3.474,02	3.474,02	●	1,47%
<b>2.0</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>										
2.1	ORSE FEV/2021	16	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	m²	17,62	15,45	15,45	15,45	272,22	272,22	272,22	●	100,00%
2.2	SINAPI FEV/2021	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	38,51	3,31	3,31	3,31	127,60	127,60	127,60	●	100,00%
2.3	SINAPI FEV/2021	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2,23	52,82	52,82	52,82	117,78	117,78	117,78	●	100,00%
2.4	SINAPI FEV/2021	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	0,86	59,00	59,00	59,00	50,74	50,74	50,74	●	100,00%



5.1	SINAPI FEV/2021	100392	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	10,10	71,75	71,75	71,75	724,67	724,67	724,67	100,00%
5.2	SINAPI FEV/2021	100393	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	12,96	71,75	71,75	71,75	929,88	929,88	929,88	100,00%
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>26.199,41</b>	<b>26.199,41</b>	
OS SERVIÇOS MEDIDOS INFORMADOS NESTE BM ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS, ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS												
										<b>VALOR CONTRATO</b>	R\$	1.550.000,00
										<b>TOTAL DOS SERVIÇOS SEM BDI</b>	R\$	26.199,41
										<b>DESCONTO DA PROPOSTA 38,00%</b>	R\$	9.955,77
										<b>TOTAL COM DESCONTO</b>	R\$	16.243,64
										<b>TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI 25%</b>	<b>R\$</b>	<b>20.304,55</b>

**OBSERVAÇÕES:**

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
  - 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
  - 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
  - 4- Por fim, já adianto que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias
  - 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado
- \* A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

		ART EXECUÇÃO	ok
		DIÁRIO DE OBRAS	ok
		RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	ok